

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS



ANO IV

PALMEIRANTE, QUARTA, 14 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 1315

IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/nº - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **131520261736**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /009-2026	1
ATA[CCO]	1
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO /077-2025	3
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /010-2025	3
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO /231-2025	3

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N.º 09/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

"Nomeia o srº SANDRO RODRIGUES BANDEIRA JÚNIOR e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia o Srº. **SANDRO RODRIGUES BANDEIRA JÚNIOR**, para exercer o cargo de **DIRETOR GERAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários, conforme lei nº 366/2023, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL

Palmeirante 14 de Janeiro de 2026

Aos quatorze (14) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), no Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirante, reuniu-se a Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho e Evolução Funcional do Plano de Cargos e Carreira do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Palmeirante.

Estiveram presentes na reunião os seguintes membros da Comissão: **Jair Fernandes da Mota, Ilda Maria Sousa Moura, Ozani Calisto de Sousa Luz Santos, Márcio Oliveira da Silva e Osicleia Pereira Matos**.

Dando início aos trabalhos, a Comissão deliberou reunir-se nesta data com a finalidade de **elaborar a tabela de progressão horizontal**, contendo os nomes de todos os servidores que farão jus à progressão no **ano de 2026**, bem como **finalizar todo o processo de avaliação individual anual**, instituído pelo **Edital de Convocação nº 004, de 07 de novembro de 2025**, em consonância com o cronograma de avaliação publicado na mesma data, no qual estão descritas as etapas, prazos e datas para realização das avaliações individuais dos servidores do quadro geral, lotados nos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Palmeirante.

A Comissão registrou que **todas as fichas de avaliação de desempenho**, devidamente respondidas pelo próprio servidor, pelo chefe imediato e pelo colega sorteado, encontram-se **disponíveis no Departamento de Recursos Humanos**, assegurando-se a cada servidor o **direito ao recebimento individual da nota geral**, obtida por meio da somatória das três (03) avaliações realizadas.

Na sequência, o membro da Comissão **Jair Fernandes da Mota** ressaltou que será realizada a **publicação no Diário Oficial do Município** contendo os **nomes de todos os servidores avaliados**, acompanhados de suas respectivas **notas e conceitos**, os quais habilitam os servidores públicos do quadro geral a **progredirem horizontalmente**, de uma letra para outra, na tabela de progressão horizontal e vertical, conforme os critérios legais vigentes.

Foi destacado ainda que o Edital supracitado dispõe sobre a **entrega de títulos para fins de progressão vertical**, devendo estes serem apresentados **no início de cada ano letivo**, razão pela qual a **tabela anexa** também conterá os nomes dos servidores que farão jus à progressão vertical.

Prosseguindo, a Comissão informou que, após a **verificação dos termos de posse e dos dossiês funcionais** de cada servidor constante na tabela anexa, foi constatado que estes **cumpriam o interstício mínimo de dois (02) anos**, conforme previsto na **Lei Municipal nº 272, de 20 de dezembro de 2018**, que institui o Plano de Cargos e Carreira, estando, portanto, **aptos a progredirem para a letra subsequente** em suas respectivas carreiras.

Excetuam-se, entretanto, os seguintes servidores:

JOÃO FILHO COSTA DOS SANTOS, Matrícula nº 146, Cargo: Mensageiro/Motoqueiro;

MÁRCIA BATISTA DA SILVA, Matrícula nº 091, Cargo: Zeladora/Copeira;

ALGEMIRO PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 026, Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos;

JOSÉ ADRIEL ALVES DA SILVA, Matrícula nº 3995, Cargo: Assistente Administrativo;

MARCOS VINÍCIUS SOUZA ALVES, Matrícula nº 4214, Cargo: Motorista Categoria D/E.

Os servidores acima relacionados **não cumpriram um dos pré-requisitos legais**, tendo registrado **mais de cinco (05) faltas injustificadas** no período de avaliação, motivo pelo qual terão suas **progressões de letra congeladas pelo período de dois (02) anos**, conforme estabelece a legislação municipal vigente.

Quanto aos demais servidores constantes na tabela anexa, a Comissão deliberou, **por unanimidade**, pela inclusão de cada servidor na letra correspondente ao seu direito, observando-se, entretanto, que o **lançamento da progressão no sistema de banco de dados** será realizado pelo Departamento de Recursos Humanos **exclusivamente no mês correspondente à data de posse de cada servidor**, conforme esclarecido pelo membro Jair Fernandes da Mota.

Ficou também definido que a **tabela de progressão** e a presente ata, bem como a **tabela contendo os resultados das avaliações individuais**, com suas respectivas notas e conceitos, serão **publicadas no Diário Oficial do Município de Palmeirante**, para fins de transparência e publicidade dos atos administrativos.

Por fim, os membros da Comissão ressaltaram que esta permanecerá **sempre à disposição da Administração Municipal**, reunindo-se sempre que necessário para dirimir quaisquer assuntos relacionados ao **Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Município de Palmeirante**.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, **vai assinada por todos os membros presentes**.

OZANI CALISTO DE SOUSA LUZ SANTOS

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

Membro da Comissão de Avaliação de

Desempenho e Evolução Funcional

JAIR FERNANDES MOTA

Membro da Comissão de Avaliação de

Desempenho e Evolução Funcional

ILDA MARIA DE SOUSA MOURA

Assistente Administrativo

Membro da Comissão de Avaliação de

Desempenho e Evolução Funcional

OSICLEIA PEREIRA MATOS

Assistente Administrativo

Membro da Comissão

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA

Fiscal de Tributos Municipal

Membro da Comissão de Avaliação de

Desempenho e Evolução Funcional

Matrícula	Nome	Admissão	Data da Progressão	Cargo	Letra	Letra
Progressão	Atual	Progressão				
JANEIRO DE 2026						
68	MARIA AMELIA DE SOUSA SOARES	26/01/2004	26/01/2026	MERENDEIRA	L	M
75	NEUSA DE JESUS MOURA			MERENDEIRA	L	M
FEVEREIRO DE 2026						
95	VALDILENE DA SILVA DE PONTES NOLETO	27/02/2004	27/02/2026	MERENDEIRA	L	M
MAIO DE 2026						
58	LUCILENE BARBOSA DE OLIVEIRA	05/05/2001	05/05/2026	MERENDEIRA	L	M
	LUCILENE GONCALVES DE ABREU	20/05/2001	20/05/2026	MERENDEIRA	L	M
JUNHO DE 2026						
29	ANTONIA SOUSA DA SILVA BARROS	28/06/2000	01/06/2026	MERENDEIRA	M	N
39	DOMINGAS NOLETO DA COSTA	30/06/2000	MERENDEIRA		M	N
17	EDINA MACHADO DE MELO COSTA	26/06/2000	MERENDEIRA		M	N
53	IRIS BATISTA COSTA	30/06/2000	MERENDEIRA		M	N
23	IVANILDDES BOTELHO DA LUZ	28/06/2000	MERENDEIRA		M	N
172	LUZIMEIRE PEREIRA DE OLIVEIRA	23/06/2000	MERENDEIRA		M	N
69	MARIA DA GUIA MARINHO CARNEIRO	30/06/2000	MERENDEIRA		M	N
84	MARIA DAS NEVES GONCALVES DE ABREU	23/06/2000	MERENDEIRA		M	N
	MARIA JOSE MARINHO CARNEIRO	30/06/2000	MERENDEIRA		M	N
74	NECY PINHEIRO BEZERRA	23/06/2000	MERENDEIRA		M	N
109	ROSA VIEIRA MOURA	30/06/2000	MERENDEIRA		M	N
94	VALDIRENE LOPES COELHO	28/06/2000		MERENDEIRA	M	N
121	VIRTUOSA VALADARES DE SOUSA	23/06/2000	MERENDEIRA		M	N
33	CILDA MARTINS LEITE	01/06/2000	ZELADORA COPEIRA		M	N
19	MARIA PEREIRA DE SOUSA	30/06/2000	ZELADORA COPEIRA		M	N
2	CLOVIS PEREIRA SILVA	14/06/2000	MOTORISTA II- CAT C E D		M	N
48	JAIRO FERNANDES DA MOTA	05/06/2000	MENSAGEIRO/MOTOQUEIRO		M	N

228	EDIMAR TELES PEREIRA	07/06/2000	ZELADORA COPEIRA	M	N
54	JOAO BATISTA NUNES DE BRITO	28/06/2000	AUX DE SERV DIVERSOS	M	N
	JOSE DE SOUSA MOTA	21/06/2000	AUX DE SERV DIVERSOS	M	N
106	RAIMUNDA NUNES DE BRITO	26/06/2000	ZELADORA COPEIRA	M	N
5	AURIVAN RIBEIRO SOARES	26/06/2000	VIGILANTE	M	N
115	RAIMUNDO MARTINS DOS SANTOS	26/06/2000	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	M	N
43	EDIMILSON RESPLANDES ROCHA	01/06/2000	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	M	N
130	DILMA RIBEIRO DA LUZ SOARES	14/06/2000	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	M	N
117	OSICLEIA PEREIRA MATOS	27/06/2000	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	M	N
6	SONIA MARIA ALMEIDA DE BRITO MONTEIRO	27/06/2000	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	M	N
	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MOURA	26/06/2000	AUX DE SERV DIVERSOS	M	N
21	IRANILTON MARTINS DA SILVA	26/06/2000	TRATORISTA	M	N
73	MATEUS RIBEIRO DA SILVA	21/06/2000	TRATORISTA	M	N
SETEMBRO 2026					
131	CILMA MARTINS PEREIRA DA SILVA	13/09/2000	13/09/2026	MERENDEIRA	M N
119	WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS	02/10/2003	02/10/2026	MOTORISTA II-CAT C E D	J M

2.650,00 (dois mil , seiscentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da Assinatura do Aditivo: 30 de dezembro de 2025

Período de Vigência do Aditivo: 30 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2026

Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 25.064.049/0001-39, com sede na Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, Palmeirante - TO.

CONTRATADA: TOCACH LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.292.226/0001-08, com sede na Rua Marechal Rondon, nº 309, Centro, Araguanã - TO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 010/2023, celebrado entre as partes para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria nos setores de licitações, contratos administrativos e gestão pública, atendendo à Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO, suas Secretarias e Fundos Municipais.

VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).

PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, sendo o Termo Aditivo assinado em 18 de dezembro de 2025, com efeitos financeiros condicionados à emissão do empenho no exercício correspondente.

Palmeirante - TO, 18 de dezembro de 2025.

**Raimundo Brandão dos Santos
Ordenador de Despesas**

**CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 231/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1809/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 060/2024

CONTRATO: nº 231/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 25.064.049/0001-39, com sede administrativa na Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, Palmeirante/TO.

CONTRATADA: M. A. B. de Medeiros - ME, inscrita no CNPJ nº 21.713.405/0001-47, com endereço na Rua 22, nº 68, Jardim Alice Coss,

Palmeirante/TO.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 231/2024, cujo objeto é a prestação de serviços contábeis especializados, visando assegurar a continuidade dos serviços contratados.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência contratual pelo período 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global do contrato permanece **inalterado**, totalizando **R\$ 216.509,44** (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), pagos em **14 (quatorze) parcelas**, conforme estabelecido no contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 089, Fonte: 1500, Elemento: 3.3.90.35

BASE LEGAL: Art. 107, §1º, da Lei Federal nº **14.133/2021**, e demais disposições legais aplicáveis.

Data da Assinatura do Aditivo: 30 de dezembro de 2025

Período de Vigência do Aditivo: 30 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2026

Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

